
Protocolo: 2026001468714

Porto Alegre, 17 de agosto de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 068/26

Modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26 de abril de 2010, modifica a Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26 de outubro de 1998, conforme segue:

1. No Apêndice XXXVII, Seção II, fica acrescentado o Ciclo 1/2026, obedecida a ordem cronológica, conforme segue:

CICLO 1/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PROA)	26/1404-0021312-2
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DO PMPF E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO	DOE nº 142, de 24/07/2026, p. 131	
LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO ARQUIVO COM A LISTA DE PMPF PARA "DOWNLOAD"	https://receita.fazenda.rs.gov.br/	
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL "HASH CODE" OBTIDA PELO ALGORITMO MD5	Arquivo ".csv"	C555B482DFAE034E7116B617473F66F9
	Arquivo ".pdf"	6254962424E82078604A8A0F5401659A
VIGÊNCIA	01/09/2026 a 28/02/2027	

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.